

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.223

Data de Abertura 17/01/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 05**, da **Quadra Q-D**, integrante do loteamento "Ruy Pereira", situado na Rua Senador João Faustino, distando 42,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Dr. João Dutra de Almeida, zona de expansão urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote 04, com 20,00m; ao Sul, com o lote 06, com 20,00m; ao Leste, com a Rua Senador João Faustino, com 10,00m; e, ao Oeste, com o lote 24, com 10,00m.

PROPRIETÁRIA: MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002724660, paga em 16/01/2017); FRMP R\$ 1,63 (guia nº 0000001142345, paga em 16/01/2017) e FCRCPN: R\$ 3,33. Protocolo nº 45.906 - datado de 09/01/2017. Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2017.

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.1 – 25.223 (Averbação de Modificação de Razão Social)

DATA: 29/08/2019

Atendendo requerimento de 17 de julho de 2019, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.

AVERBADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.2 – 25.223 (Averbação de Construção)

DATA: 29/08/2019

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, supra qualificada, em data de 17 de julho de 2019, instruído pela Certidão de Características nº 2017/02-007, datada de 08/02/2017, e Alvará de Construção nº 2019/06-069, datado de 27/06/2019, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Senador João Faustino, nº 1154, Lote 05, Quadra D, Loteamento "Ruy Pereira", Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: sala, cozinha, 02 (dois) quartos, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,11; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 14,31; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 7,15. Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.

AVERBADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.3 – 25.223 (Habite-se)

DATA: 29/08/2019

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, em 17 de julho de 2019, procedo a averbação do Habite-se nº 2017/02-007, datado de 08/02/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de

Matrícula nº 25.223

Data de Abertura 17/01/2017

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.4 - 25.223 (ART-CREA/RN)

DATA: 29/08/2019

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº 21032560855011520, assinado pelo Responsável Igor Bezerra Marinho (RNP nº 2103256085), celebrada em 15/07/2014. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 - 25.223 (CND-INSS)

DATA: 29/08/2019

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária MARIA DE L P BARRETO EIRELI, em 17 de Julho de 2019, procedi à averbação da CND/INSS nº 000322019-88888269, datada de 15/02/2019 e válida até 14/08/2019, vinculada ao CEI nº 51.239.01269/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.6 - 25.223 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 27/11/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS nº 8.5555.4008011, datado de 07 de Novembro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária MARIA DE L P BARRETO EIRELI (CNPJ/MF nº 07.661.105.0001/30), supra qualificada, foi adquirido por JESSICA STEPHANIE BRAZ BARBOSA DE ALMEIDA (C.I. - RG nº 2331010-SSP/RN, expedida em 06/08/2011 e CPF/MF nº 017.353.934-36), brasileira, nascida em 11/11/1992; trabalhadora de fabricação de roupas, e seu cônjuge MAX MILLER DE ALMEIDA MORAIS (C.I. - RG nº 2820433-SSP/RN, expedida em 06/08/2011 e CPF/MF nº 083.225.474-63), brasileiro, nascido em 17/09/1990, farmacêutico, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jardim das Flores, 196, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN, pela quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 14/11/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100517196, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003651900, paga em 12/11/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001722444, paga em 12/11/2019); FCRCPN: R\$ 28,76; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,38. **Protocolo nº 53.283 -**

Matrícula nº 25.223

Data de Abertura 17/01/2017

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

datado de 11/11/2019.

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.7 – 25.223 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)**DATA: 27/11/2019**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JESSICA STEPHANIE BRAZ BARBOSA DE ALMEIDA** e seu cônjuge **MAX MILLER DE ALMEIDA MORAIS**, devidamente qualificados no **R.6** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: João Câmara/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 50.125,00** (cinquenta mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,5000% a.a., Efetiva: 5,6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 284,60 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,12 = Total: R\$ 294,72 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/12/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003651900, paga em 12/11/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001722444, paga em 12/11/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 12,15. **Protocolo nº 53.283 – datado de 11/11/2019.**

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.8 – 25.223 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 17/10/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24/09/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 019.521, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 04/10/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 72.746,98** (setenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **JESSICA STEPHANIE BRAZ BARBOSA DE ALMEIDA** (C.I. – RG nº 2331010-SSP/RN e CPF/MF nº 017.353.934-36) e **MAX MILLER DE ALMEIDA MORAIS** (C.I. – RG nº 2820433-SSP/RN e CPF/MF nº 083.225.474-63), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme diligência por via SEDEX, VO 56340892 4 BR e VO 56340981 5 BR, em data de 23/05/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.4008011** de **07/11/2019**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002773407); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. **Pedido CEC nº 148070. Protocolo Intimação nº 66.363. Protocolo nº 68.949 - datado de 02/10/2024.**

Selo Digital: RN202400937810020805UXP.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 025223**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/10/2024.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810020952GFJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 237255	
Data da expedição: 17/10/2024	